



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538 – Bairro: Nova Corrente
CEP: 64.980-000 – Telefones: (89) 3573-3040 / (89) 3573-2662
e-mail:camara@corrente.pi.leg.br / site: www.corrente.pi.leg.br

Ofício n.º 179 /2025

Corrente/PI, 20 de agosto de 2025.

Servimos nos do presente para encaminhar conforme determina a Resolução TCE_PI n.º 27 de 03 de novembro de 2016 e Lei Federal n.º 4.230/64 e suas alterações, para a devida apreciação do Balancete Mensal do Poder Legislativo Municipal, referente á **JULHO/2025** e atendendo ao disposto do artigo 14º II contendo de forma documental os devidos comprovantes de despesas: notas de empenho, nota de liquidação ou atesto, nota de pagamento, ordem/transferência bancaria correspondente ao pagamento da despesa, nota fiscal ou fatura, recibo, espelho da folha de pagamento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exª protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Municipal de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
VEREADOR PRESIDENTE

RECEBI	UM	AVIA	DO
PROCESSO			
EM	/	/	/
CPF:			
(Carimbo e Assinatura do Responsável)			

Exmo. Sr.
Filemon Jose Francisco de Souza Nogueira Paranagua
Prefeito Municipal
CORRENTE - PIAUI